

*João Paes*

Cita da centésima quadragésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional.

Às nove horas do dia oito de abril de mil novecentos e quarenta e seis, no Palácio da Justiça, na sala das sessões do Tribunal de Apelação, presentes os Excos. Srs. Des. João Paes de Camalho Barros e Genaro Illeiro, Trere, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, Juizes de Direito, Thomaz de Figueiro Firilo Vandertei e José Thomaz de Medeiros Correa, o Dr. José Joaquim de Almeida e o Dr. Dirceu Ferreira Borges, Sub-Procurador Geral do Estado, no exercício de Procurador Geral, comigo Vinicius Soares de Almeida, secretário, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, não houve matéria de expediente. Pelo Exco Sr. Dr. Thomaz Vandertei, encarregado de proceder as necessárias diligencias apur as causas determinadas da violação da urna n.º 1.322, que serviu no, digo, diligencias para apurar as causas da violação sofrida pela urna n.º 1.322 da 3ª seção da comarca de Custodia, que serviu as eleições suplementares, foi requerido que os autos da historia procedida fossem remittida ao Exco. S. Dr. Procurador Regional. Cotado, o requerimento foi unanimemente deferido. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Vinicius Soares de Almeida, secretário, lancei a presente ata, que vai devidamente assinada.

*João Paes de Barros - Presidente*

Guaranteed

J. P. ...

... de ...

... de ...  
... ..